OSC INSTITUTO TUPÃ

OSC INSTITUTO TUPÃ

FORMULARIO DE APROVAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

SOLICITANTE: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEREU BRESOLIN
NOME DO PLANO DE TRABALHO: ESPORTE, CULTURA E LAZER
ORGÃO PARCEIRO: SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO- MT
TERMO DE PARCEIRA: 001/2024
VIGENCIA DO PLANO DE TRABALHO: 01 DE JUNHO 2026 A 31 DE MAIO 2027

2 – AVALIAÇÃO AO PLANO DE TRABALHO

APROVADO INTEGRALMENTE ()
APROVADO PARCIALMENTE ()
REPROVADO ()
OBSERVAÇÕES: **DATA DA APROVAÇÃO:**

NEREU BRESOLIN
PRESIDENTE
OSC INSTITUTO TUPÃ

VOLMIR BASSANI
PREFEITO MUNICIPAL

ARLITO FRANCISCO DA SILVA
SEC. ESPORTE E CULTURA

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

OSC INSTITUTO TUPÃ

PLANO DE TRABALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT

SUMÁRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO 4
1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 4
1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE 4
1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE 4
1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE 5
1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO 5
2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 6
2.1 INTRODUÇÃO 6
2.2 JUSTIFICATIVA 7
2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO 7
3- OBJETIVOS 7
3.1 OBJETIVO GERAL 7
3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS 8
4 - METAS 9
5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO 10
6 – METODOLOGIA 11
6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA 11
6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA 12
6.3 RECURSOS HUMANOS 12
6.4 COLETA DE DADOS 14
6.5 ANÁLISE DOS DADOS 14
6.6 RESULTADOS ESPERADOS 15
7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS 16
8 DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS 16
9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 17
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS 18

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo, informar e concretizar a parceria entre a OSCIP - Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã e a Secretaria Municipal de, Esporte, Cultura e Lazer do Município de Santa Rita do Trivelato, promovendo complementarmente a assistência atuando em parceria com o poder público, primando pelos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

O plano de trabalho contém os objetivos, metas e resultados esperados, além do memorial financeiro previsto para a execução do plano de trabalho.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

1 – IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome do Plano de Trabalho: GPACEL – Gestão, Planejamento e Apoio a Cultura, Esporte e Lazer

Local de Execução: Município de Santa Rita do Trivelato - MT

Duração: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho de 2026 até 31 de maio de 2027.

1.2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Organização Sociedade Civil Instituto Tupã

CNPJ: 21.103.364/0001-77

Endereço completo: Avenida Perimetral Noroeste, nº 3372.

Bairro: Centro-Norte

Município: Sorriso **UF:** MT

CEP: 78.890-091

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

RG: 3054926-4 SSP/MT

CPF: 332.670.309-00

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.4 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSAVEL TÉCNICO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: Nereu Bresolin

Cargo: Presidente

Número de Telefone: (66) 3544-1697

Endereço eletrônico (e-mail): osctupa@gmail.com

1.5 IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO

Nome: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato- MT.

CNPJ/ MF: 04.205.596/0001-17

Endereço completo: Avenida Flavio Luiz, nº 2201.

Bairro: Centro

CEP: 78.453-000.

Número de Telefone: (65) 3529-6161

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

2 – DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

2.1 INTRODUÇÃO

O Plano de Trabalho tem como objetivo enriquecer os serviços já fornecidos no município pela Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer. Ele se propõe a aprimorar os processos e o atendimento da rede de assistência, contratando profissionais especializados nas unidades de referência.

O Plano objetiva, entre outros, apoiar a gestão municipal à expansão das políticas públicas e o fortalecimento do sistema inclusivo, por meio do aprimoramento da gestão de políticas e programas e através do desenvolvimento de projetos complementares a cultura e a implementação de instrumentos de monitoramento e avaliação dos resultados.

O município já vem realizando ações nesse sentido, o plano de trabalho, portanto pretende complementar essas atividades, promovendo complementarmente o desenvolvimento e a gestão pública municipal, visando atender todo a população.

A Organização da Sociedade Civil Instituto Tupã em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer por meio do Plano de Trabalho, trabalhará para proporcionar serviços de qualidade buscando sempre o aprimoramento e aperfeiçoamento do sistema, visando à satisfação dos usuários. Para tanto disponibilizará equipes multiprofissionais que atenderão nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Esporte e Cultura do Município de Santa Rita do Trivelato-MT.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

2.2 JUSTIFICATIVA

Partindo do princípio que todos têm direito a Esporte, Cultura e Lazer justifica-se pela necessidade de aprimoramento e implementação de serviços prestados à população na área da Esporte, Cultura e Lazer no Município, através da complementação das ações e programas voltados para área solicitada, assim como para cultura colaborando com a administração vigente no desenvolvimento de suas atividades, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na execução das atividades.

2.3 PRAZO DO PLANO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Plano de Trabalho será de 12 (doze) meses, vigorando de 01 de junho 2026 a 31 de maio de 2026, podendo ocorrer alterações mediante solicitação do Município.

3- OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Fomentar e colocar em prática políticas públicas direcionadas para os setores de Esporte, Cultura e Lazer. O foco é melhorar a qualidade de vida e promover a inclusão social dos habitantes de Santa Rita do Trivelato/MT. Isso será alcançado através da promoção e execução de ações que reforcem o desenvolvimento desses setores, complementando as atividades já em andamento no município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

3.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Possibilitar capacitação permanente e continuada da equipe de profissionais;
- Possibilitar meios para modernizar as atividades e ações;
- Colaborar para a manutenção e ampliação dos serviços em Esporte, Cultura e Lazer;
- Propiciar incentivo a cultura e o despertar de talentos artísticos;
- Incentivar à prática esportiva visando Esporte, Cultura e Lazer;
- Promover a valoriza da cidadania através das atividades extracurriculares e complementares proporcionadas aos integrantes dos projetos;
- Trabalhar constantemente valores como companheirismo, assiduidade, trabalho em equipe, equidade de gênero, dedicação e superação de limites através das atividades de esporte, lazer e cultura;
- Oportunizar a prática de atividade física e lazer que envolvam toda a população, por meio de orientação profissional;
- Implementar atividades que se enquadram como complementares ao currículo obrigatório, tais como: atividades recreativas, artesanais, artísticas, de esporte, lazer, culturais, de acompanhamento e reforço escolar, aulas de informática, educação, cultura e esporte para a cidadania e direitos humanos, entre outras atividades;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

- Mobilizar e contratar equipe técnica complementar para auxiliar na execução dos procedimentos administrativos, organização das atividades educacionais complementares e manutenção do ambiente;

- Mobilizar e contratar equipe de profissionais para atuação nas áreas educacionais de complementaridade;

- Propor estratégias e o estabelecimentos de parcerias entre as demais Secretarias municipais fortalecendo o desenvolvimento municipal.

- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;

- Promover transparência e clareza nas ações executadas;

- Colaborar para o bom desenvolvimento da cultura, esporte e lazer municipal;

4 - METAS

Meta 1: Disponibilizar profissionais de modo a proporcionar atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitarem de profissionais;

Meta 2: Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto;

Meta 3: Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção dos prestadores;

Meta 4: Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

5 - ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

METAS	ATIVIDADES	CRONOGRAMA (meses)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
META 1	Possibilitar a melhoria dos serviços prestados a secretaria de Esporte, Cultura e Lazer disponibilizando profissionais de modo a proporcionando atendimento integral à população, em todas as unidades que necessitarem de profissionais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 2	Possibilitar capacitação continuada aos profissionais envolvidos no projeto, com a finalidade de atender todas as necessidades e programas da Secretaria de Assistência Social;												X
META 3	Realizar acompanhamento continuado e permanente das atividades por meio de avaliação quantitativa da produção das unidades de assistência social, visando a melhoria dos indicadores da mesma;						X						X
META 4	Realizar acompanhamento e avaliação dos profissionais envolvidos nas atividades e ações do projeto de modo assegurar o bom desempenho dos mesmos, assim como do projeto como um todo;						X						X

*Nada impede que no desenvolvimento do plano de trabalho novas metas sejam inseridas/alteradas de comum acordo entre OSCIP e Secretaria.

OSC INSTITUTO TUPÃ
Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6 – METODOLOGIA

O Plano de Trabalho tem caráter complementar às atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município.

O Plano de Trabalho será executado a partir da contratação de profissionais capacitados a exercerem as atividades previstas, atuando de forma complementar a administração pública local, e terá duração inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse do parceiro.

Os profissionais contratados atuarão na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer do município e nada impede que no decorrer do projeto novos profissionais sejam incluídos ou retirados do mesmo, assegurando a qualidade dos serviços prestados.

As metas propostas no plano de trabalho podem ser alteradas em comum acordo entre a OSCIP e o município, de modo a melhor atender as necessidades do parceiro público.

6.1 LOCALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho será executado no município de Santa Rita do Trivelato-MT., nas unidades municipais de esporte e cultura localizadas na zona urbana e rural, de modo a atender o maior número possível de alunos, conforme a necessidade do município.

Para a realização do Plano de Trabalho, serão realizadas definições prévias junto à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6.2 PÚBLICO ALVO E FAIXA ETÁRIA

O plano de trabalho pretende atender toda população do município e região, abrangendo todas as faixas etárias, de acordo com as necessidades, demandas e solicitações do parceiro público, visando sempre o atendimento das necessidades da secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

6.3 RECURSOS HUMANOS

Para a execução das atividades no município será disponibilizado equipes multiprofissionais de modo a complementar os serviços já executados no município, para atender as necessidades e demandas da secretaria e melhorando os serviços prestados aos cidadãos, sendo o projeto implementado gradativamente de acordo com a demanda e solicitação da secretaria.

Os profissionais previamente definidos para a realização do Plano de Trabalho no Município irão atender suprindo as necessidades de forma a complementar os serviços públicos prestados aos cidadãos.

No decorrer do Plano de Trabalho, não haverá impedimentos para a contratação de mais mão de obra ou profissionais com diferentes formações das previstas no plano de trabalho inicial, e ainda à não execução de área de atuação prevista inicialmente, será levado em consideração às demandas e peculiaridades do município.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

Os profissionais envolvidos no plano de trabalho:

Serviço	QTD	Descrição	Forma de Contratação	C.H.	Valor do Serviço Individual Mensal
Instrutor de Oficina I	01	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	P.J.	30 H	R$ 2.500,00
Instrutor de Oficina II	02	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	P.J.	40h	R$ 4.700,00
Instrutor de Oficina - Horas Aula	09	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	P.J.	P.D.	R$ 22,50
Instrutor de Música	02	Um profissional responsável por conduzir e supervisionar atividades práticas em um ambiente de oficina. Eles ensinam habilidades específicas relacionadas à oficina, garantem a segurança dos participantes e mantêm o local de treinamento organizado.	P.J.	40 H	R$ 4.700,00
Adiantamento	09	Valor pago como adiantamento para realização de viagens, sendo necessário devida comprovação de gastos.	P.J.	P.D.	R$ 300,00

*No decorrer do plano de trabalho e mediante solicitação do órgão público parceiro, não haverá impedimentos para a contração de novos profissionais ou aumento no quantitativo, e ainda profissionais com formações diferentes das previstas no edital.

** Os valores poderão sofrer alteração em decorrência do valor de mercado dos serviços. Sendo o valor máximo permitido o constante na tabela abaixo.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6.4 COLETA DE DADOS

Os profissionais disponibilizados para execução do plano de trabalho serão avaliados através de envio de Relatório Mensal de Atividade.

Ressalta-se que no decorrer do plano de trabalho poderão ser implementados novos formulários ou mecanismos de acompanhamento e avaliação, e que os já citados poderão ou não ser aplicados.

Os dados referentes a avaliação dos profissionais serão levantados juntamente com a secretaria, de modo a avaliar e a analisar o desempenho de cada profissional participante do projeto.

Todas as atividades e ações serão acompanhadas pelo setor de projetos da OSCIP e as informações levantadas serão apresentadas no relatório semestral, possibilitando a apresentação de melhorias e alteração das metas para melhor atendimento das necessidades do parceiro e resultados satisfatórios do projeto.

6.5 ANÁLISE DOS DADOS

Os dados e resultados serão organizados e apresentados em forma de tabelas, gráficos por meio de análise qualitativa e quantitativa dos resultados do plano de trabalho, no relatório descritivo apresentado semestralmente como comprovação das atividades e custos do projeto executado.

Os dados serão analisados quantitativamente levando em conta os indicadores e metas propostas, assim como qualitativamente, possibilitando uma análise subjetiva do projeto.

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

6.6 RESULTADOS ESPERADOS

- Atender de forma complementar a demanda de profissionais da Secretaria municipal de Esporte, Cultura e Lazer, sanando as carências de profissionais disponíveis para a execução das atividades, promovendo o melhor atendimento das necessidades e direitos dos munícipes.
- Disponibilizar ao município recursos humanos necessários a implementação e continuidade das políticas públicas;
- Implementar instrumentos permanentes de avaliação das ações e resultados.
- Implantar procedimentos e protocolos para dar celeridade aos processos;
- Analisar o desempenho profissional e pessoal do colaborador, visando identificar dentro de sua capacidade técnica, pontos fortes e oportunidades de melhoria.
- Monitorar e controlar as atividades desenvolvidas pelos profissionais do projeto assegurando a sua realização e visando o cumprimento das metas e atividades propostas.
- Promover a interação social, atividades em grupo, disciplina e solidariedade com o próximo, por meio do desenvolvimento de atividades com crianças e adolescentes, colaborando para o desenvolvimento físico, psíquico e social das pessoas atendidas.
- Atuar de modo a possibilitar a modernização das atividades e ações;
- Utilizar instrumentos permanentes de acompanhamento e avaliação das ações realizadas;

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com

- Executar o projeto em parceria com o município de modo a melhor atender as necessidades do mesmo;
- Promover transparência e clareza nas ações executadas;
- Colaborar para o bom desenvolvimento da Esporte e Cultura municipal;

7 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

DESCRIÇÃO VALOR PREVISTO	Valor em R$	
	Valor Mensal	Valor Total
JUNHO 2026 A MAIO 2027	R$ 22.402,50	R$ 268.830,00

8 DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ATUALIZADAS

			Valor	Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	Pessoa Jurídica	Apoio Administrativo	R$	431,38	R$	5.176,59
		Assessoria Jurídica Especializada	R$	347,57	R$	4.170,90
		Responsabilidade Técnica/médica	R$	173,79	R$	2.085,45
	Manutenção	Aluguel	R$	2,92	R$	35,08
		Capacitação	R$	43,53	R$	522,34
		Despesas com Viagens	R$	15,59	R$	187,11
		Energia	R$	2,92	R$	35,08
		Gestão de projetos	R$	187,11	R$	2.245,27
		Material de Expediente	R$	17,22	R$	206,60
		Projeto Social	R$	198,47	R$	2.381,70
		Telefone/ Internet	R$	11,04	R$	132,53
		Tarifa Bancaria	R$	19,82	R$	237,78
	Total		**R$**	**1.451,37**	**R$**	**17.416,42**

** Os valores previstos na planilha acima são custeados 100% pela parceria com Município.

			Valor	Mensal	Total	Anual
CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO- sede	Recursos humanos	Folha	R$	14,94	R$	179,31
		Encargos Sociais / Contribuições (INSS/ FGTS/ PIS)	R$	277,41	R$	3.328,92
		Provisões (13º Salario/Férias/ Verbas Rescisórias	R$	19,82	R$	237,78
	Manutenção	Água e esgoto	R$	0,97	R$	11,69
		Aluguel	R$	19,82	R$	237,78
		Correios/ Malotes	R$	3,57	R$	42,88
		Capacitações	R$	148,78	R$	1.785,30
		Despesas com Cópia e Impressos/ Insumos	R$	14,94	R$	179,31
		Despesas de Deslocamento	R$	49,70	R$	596,40
		Locação de Veículos	R$	43,53	R$	522,34
		Despesas Cartoriais/ Publicações e Tx. Cert	R$	7,47	R$	89,65
		Energia	R$	12,02	R$	144,23
		Hospedagem do Site	R$	12,02	R$	144,23
		Impostos	R$	4,87	R$	58,47

CUSTO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO-sede	Manutenção	Material de Consumo	R$	4,87	R$	58,47
		Material de Expediente	R$	10,72	R$	128,64
		Manutenção de Veículo	R$	2,92	R$	35,08
		Manutenção Predial	R$	5,52	R$	66,27
		Manutenção do Site	R$	8,77	R$	105,25
		Patrimônio	R$	24,69	R$	296,25
		Publicações Oficiais	R$	3,57	R$	42,88
		Serviços de Tecnologia da Informação (locação de Sistema)	R$	1,62	R$	19,49
		Serviços Contábeis	R$	28,26	R$	339,13
		Tarifa Bancaria	R$	1,95	R$	23,39
		Telefone/ Internet	R$	1,95	R$	23,39
		Outras Despesas	R$	4,55	R$	54,57
		Total	**R$**	**729,26**	**R$**	**8.751,09**

**Os valores previstos na planilha acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os Municípios.

		Valor	Mensal	Total	Anual
Custo com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Auditoria Independente	R$	69,84	R$	838,08
	Diretoria	R$	330,36	R$	3.964,30
	Serviços de Enfermagem	R$	43,20	R$	518,44
	Serviço de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeir	R$	20,46	R$	245,58
	Assessoria Jurídica Especializada	R$	161,77	R$	1.941,22
	Serviço de Publicidade	R$	60,42	R$	725,03
	Serviços de Monitoramento	R$	10,07	R$	120,84
	Serviços de Tecnologia de Informação	R$	22,41	R$	268,96
	Serviço de Assessoria e Consultoria de Projetos	R$	198,47	R$	2.381,70
	Serviços de Assessorias Administrativa	R$	150,72	R$	1.808,69
	Total	**R$**	**1.067,74**	**R$**	**12.812,84**

Total	**R$**	**3.248,36**	**R$**	**38.980,35**

** Os valores previstos nas planilhas acima serão rateados entre as parcerias da OSC Instituto Tupã com os Municípios.

9 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALOR SERVIÇOS EXECUTADOS + DESPESAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO			
PERIODO	**DESCRIÇÃO**	**PLANO DE TRABALHO**	
JUNHO/2026	P.J	R$	25.650,86
JULHO/2026	P.J	R$	25.650,86
AGOSTO/2026	P.J	R$	25.650,86
SETEMBRO/2026	P.J	R$	25.650,86
OUTUBRO/2026	P.J	R$	25.650,86
NOVEMBRO/2026	P.J	R$	25.650,86
DEZEMBRO/2026	P.J	R$	25.650,86
JANEIRO/2027	P.J	R$	25.650,86
FEVEREIRO/2027	P.J	R$	25.650,86
MARÇO/2027	P.J	R$	25.650,86
ABRIL/2027	P.J	R$	25.650,86
MAIO/2027	P.J	R$	25.650,86
VALOR TOTAL		R$	307.810,35

10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho ora proposta visa contribuir com a gestão pública na complementaridade dos procedimentos já realizados e a criação de novos mecanismos de inserção, com o objetivo de dar apoio à população do município, não somente no sentido assistencialista, propriamente dito, mas na capacitação, na informação, no incentivo e na oferta de mecanismos que eles mesmos possam interagir e se integrar a sociedade, oferecendo conhecimento para a carreira profissional, para a formação de um cidadão completo para enfrentar os grandes desafios propostos pela sociedade atual.

Sorriso – MT., 01 de junho de 2026.

NEREU BRESOLIN
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPÃ.
CNPJ 21.103.364/0001-77
PRESIDENTE

Perimetral Noroeste, 3372 - Centro Norte - Sorriso- MT
Cep 78.890-090 - Fone 66 98149-0085
email: osctupa@gmail.com